

PORTARIA Nº 221/2013

**APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO
À SERVIDORA MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 073/2012.

R E S O L V E M :

Art. 1º Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, 02/01/2013, à servidora **GENI RODRIGUES SILVA**, matrícula 1.4525-4, CPF nº 412.447.536-53, no cargo efetivo de Auxiliar de serviços gerais, nível E-10, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com proventos proporcionais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 02 de Janeiro de 2013.

**ANTONIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
- INPREV -**